

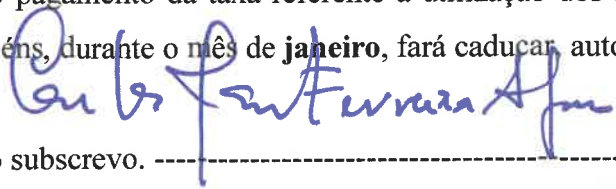


Município da Murtosa

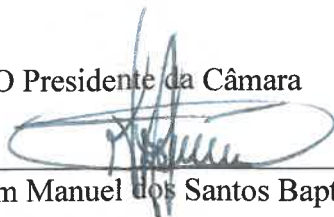
www.cm-murtosa.pt

Balcão de Atendimento Integrado

EDITAL

-----**Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, -**
-----**Faz saber que**, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 05 de dezembro de 2024, deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização dos valores relativos às ocupações, nos termos do artigo 10º do **Regulamento Interno do Porto de Abrigo do Bico**, anualmente, de forma automática, de acordo com o índice de inflação, relativo ao mês de outubro, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, cujo valor, para 2025, é de 2,32%. -----
-----Assim, o nº1 do artigo 6º do já mencionado regulamento passa a ter a seguinte redação: ----
-----Por cada lugar de amarração que vier a ser atribuído será paga a importância mensal de **3,42€** (três euros e quarenta e dois centimos). -----
-----E o nº1 do artigo 9º, passa a ter a seguinte redação: -----
-----Por cada armazém que vier a ser atribuído, o seu utilizador pagará a importância mensal de **8,15€** (oito euros e quinze centimos). -----
-----Devem os titulares das ocupações, no próximo mês de **janeiro**, pagar as taxas e obter o respetivo direito de ocupação para o **ano de 2025**.-----
-----No ato do pagamento o titular do direito de ocupação terá que fazer prova da titularidade e validade da licença de pesca. -----
-----O não pagamento da taxa referente à utilização dos lugares de atracação ou de utilização dos armazéns, durante o mês de **janeiro**, fará caducar, automaticamente, o direito ao lugar. ----
-----E eu, , Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, o subscrevo. -----
-----Paços do Município da Murtosa, 06 de dezembro de 2024. -----

O Presidente da Câmara



(Joaquim Manuel dos Santos Baptista)